



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO Nº 038/2021

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias ao Vereador Jamison Pinheiro Meira – Presidente da Câmara, para pagamento das despesas de viagem e estadia, a cidade de Brasília/DF, em representação da Câmara, para tratar de assuntos de interesses do município relacionados aos impactos causados pela pandemia do Coronavírus, conjuntamente com o Prefeito Municipal, junto aos Ministérios da Cidadania e da Saúde, em audiências institucionais visando soluções administrativas e legislativas, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) da seguinte forma:

I – Jamison Pinheiro Meira – Presidente – 03 diárias – total R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de maio de 2021.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara